



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Secretaria do CEPG

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 03 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório Pangea (CCMN) da UFRJ, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós- Graduação, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello, a Superintendente Administrativa, Marília Morais Lopes; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN):** Monica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso, Hélio Jaques Rocha Pinta, Elis Cristina Araujo Eleutherio e Adriana Santarosa Vivacqua; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE):** Marta dos Reis Castilho e Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus; **os Conselheiros representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS):** Antonio Jose Leal Costa, Flavia Carvalho Alcantara Gomes e Tania Maria Ruffoni Ortiga; **o Conselheiro representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH):** Milton Nunes Campos; **os Conselheiros representantes do Centro de Letras e Artes (CLA):** Rodrigo Cury Paraizo, Maria Alice Volpe Duprat e Aleria Cavalcante Lage; **os Conselheiros representantes do Centro de Tecnologia (CT):** Ivaldo Itabaiana Júnior, Julio Cesar Boscher Torres, Márcio de Almeida D'Agosto e Diego de Holanda Saboya Souza; **a Conselheira representante do Fórum de Ciência e Cultura (FCC):** Marina Bento Soares; **os Conselheiros representantes Discentes:** Natália Silva Trindade, Pedro Henrique Cardoso Duarte, Christopher Souza da Rocha, Nalbert de Farias Araujo e Aline Barbosa Santiago; **o Conselheiro representante dos Técnicos Administrativos:** João Sérgio dos Santos Assis; **os Conselheiros representantes de Duque de Caxias (D.C):** Luisa Andrea Ketzer e Leonardo Maciel de Oliveira Pinto; **o Conselheiro representante de Macaé:** Nilcimar dos Santos Souza. **Registrou-se a ausência justificada os Conselheiros:** Ivair Junior Reinaldim, Bárbara de Sá Haiad (férias) e Alessandra Aniceto Ferreira de Figueiredo. O Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e Presidente do CEPG, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, deu início à Sessão saudando os presentes, autodescrevendo-se e dando boas-vindas ao novo Conselheiro discente Pedro Henrique Duarte. Iniciou-se o **Expediente. 1.1-** O conselheiro Nalbert Araujo comenta a perda de R\$ 17 milhões no orçamento da UFRJ, manifesta-se contra o aumento do RU e a justificativa do MEC, ressaltando a importância dessas verbas para permanência estudantil; Relata reunião com a PR-2 sobre bolsas, sugerindo que João traga as informações ao Conselho. **1.1.2-** O Presidente João Torres informa que tem dialogado com a presidente da CAPES sobre as bolsas e que a PR-2 confirmou a aplicação correta do algoritmo. Aponta, contudo, dúvidas sobre o indicador de vacância de bolsas, que impacta os resultados da UFRJ. Apresenta dados que mostram aumento de bolsas e investimentos nos programas de pós-graduação da UFRJ, incluindo PROAP e PROEX. Destaca a importância de compreender o cálculo da vacância e orienta que bolsas sobrando sejam informadas à PR-2 para redistribuição. Finaliza dizendo que o objetivo é garantir bolsa a todos os pós-graduandos ativos. **1.2-** O superintendente Felipe Rosa apresenta a queda nas bolsas CNPq, possivelmente ligada ao

aumento da CAPES, e informa que a PR-2 distribuiu as 97 bolsas de 2023 com base na demanda dos programas, mantendo esse critério na nova chamada com 225 bolsas de mestrado e 96 de doutorado previstas. **1.3-** A conselheira Mônica Cardoso afirma que o aumento das bolsas CAPES não causou a queda das do CNPq e questiona a viabilidade da devolução de bolsas à PR-2. Presidente João Torres responde que a sugestão veio da CAPES e que a redução de vacâncias pode favorecer os programas nas futuras concessões. **1.4-** A Conselheira Natália Trindade agradece à PR2 pelas informações sobre bolsas e ressalta a importância de desmistificar o processo e garantir transparência na distribuição. Apesar do aumento no número de bolsas, aponta falhas na gestão dos programas. Faz um apelo aos conselheiros e coordenadores de pós-graduação para que participem da campanha pelo fim das bolsas ociosas, a fim de viabilizar novas solicitações ao Sistema Nacional. **1.5-** A conselheira Flávia Gomes concorda com o entendimento do Presidente João Torres sobre a demanda da Capes quanto ao remanejamento de bolsas na instituição, mas discorda da estratégia adotada, por considerar que a complexidade e o porte da UFRJ tornam esse remanejamento prejudicial ao crescimento das bolsas. Finalizado o expediente, o Presidente João Torres esclarece que foram reunidos e enviados por e-mail os documentos que auxiliarão a discussão da pauta e passa à **Ordem do dia**. **2.1- Discussão sobre a Moção ao CONSUNI** — A conselheira Natália Trindade agradece à mesa do CEPG por trazer rapidamente o tema à deliberação e destaca que a carta não encerra o debate. Solicita que o CEPG consulte os PPGs sobre a temática. Esclarece que a moção solicita ao CONSUNI o exercício de sua autonomia universitária na deliberação sobre a democratização do acesso à pós-graduação por pessoas trans, refugiadas, quilombolas e outros grupos vulneráveis e invisibilizados. Ressalta que, para a APG, excelência acadêmica está ligada à inclusão e à diversidade, e afirma ser um orgulho registrar esse processo de democratização, diversidade e excelência na universidade. **2.1.1-** A conselheira Mônica Cardoso questiona por que apenas o *stricto sensu* foi contemplado na moção. Indaga se os alunos cotistas estudaram em escola pública, se haverá impacto na ampla concorrência e como foi definido o percentual citado. Sugere o título “Moção pela ampliação das cotas para incluir pessoas trans, refugiados e quilombolas”. **2.2-** A conselheira Flávia Gomes considera um avanço a aprovação da Resolução de Ações Afirmativas. Sobre a moção, observa que ela foi apenas sugerida anteriormente, não aprovada, e reforça a importância de debatê-la em um GT, como sugerido pela ex-pró-reitora Denise Freire. Destaca que, embora bem redigida, a moção carece de embasamento técnico e científico por parte do CEPG, especialmente quanto à justificativa do percentual proposto e sua base legal. **2.3-** O Presidente João Torres comenta a viabilidade do percentual proposto na moção e informa que, em conjunto com a Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade-SGAADA, havia planejado atribuir pontuação extra a programas que recebessem alunos de grupos pouco representados. No entanto, a medida não foi implementada devido à greve dos técnicos e problemas no sistema. Ressalta ainda a queda no número de candidatos na maioria dos programas e defende a criação de regras mais fáceis de aplicar. **2.4-** O conselheiro Christopher Souza informa que o percentual proposto se baseia em políticas já adotadas por universidades como UFF, UERJ e UFRRJ, que seguem essa proporcionalidade. Sobre a baixa presença de pessoas trans, refugiadas e quilombolas, explica que isso se deve às dificuldades de ingresso, permanência e conclusão no ensino superior, e especialmente à ausência de cotas na pós-graduação. **2.4.1-** A conselheira Marta Castilho questiona o percentual, as cotas para quilombolas e a autodeclaração para pessoas trans. Propõe levar a moção ao CONSUNI com mais embasamento técnico e sugere mais debates, além de retomar o GT proposto pela antiga pró-reitora. **2.5-** O superintendente Felipe Rosa, sobre as porcentagens para cada grupo, explica que, ao contrário da pós-graduação, a graduação e os concursos são unificados, o que permite percentuais menores. Na pós-graduação, a descentralização dificulta essa implementação. Propõe unificar todos os grupos em um percentual maior, o que seria viável. **2.6-** O conselheiro Milton Campos informa não ter havido tempo suficiente para analisar todos os documentos enviados, sugere alterar a moção para focar no reconhecimento e acesso à pós-graduação, sem as propostas de implementação. Embora a apoie, acredita que não é o momento de enviá-la ao CONSUNI. **2.7-** A conselheira Natália Trindade acata a sugestão da conselheira Mônica Cardoso de transformar a carta em moção e agradece ao conselheiro Milton Campos, retirando as

propostas de implementação. Sugere incluir na moção a criação de um GT no CONSUNI, com participação do CEPG, para vincular a discussão. **2.7.1-** A conselheira Flávia Gomes entende que as propostas da moção respondem à sugestão do Procurador, que exige fundamentação robusta, e discorda de que seja enviada apenas como provocação. **2.7.2-** A conselheira Aleria Lage reconhece a importância do amparo científico, mas defende que, inicialmente, deve haver a provocação, sendo o embasamento científico desenvolvido posteriormente com o GT. **2.8-** O presidente João Torres reconhece duas propostas: 1) envio da moção ao CONSUNI sem as propostas e 2) criação do GT para discussão no CEPG. Encaminha a votação da primeira proposta, informando que, com o resultado, avaliará a viabilidade do GT. **2.8.1-** A proposta nº 1 empatou com 9 votos favoráveis e 9 desfavoráveis. O Presidente João Torres desempata, votando a favor do envio. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 11 horas e 33 minutos. Para constar, eu, Radhasakti Devi Dasi de Maria Moraes Mesiano, Secretária Substituta do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Radhasakti Devi Dasi de Maria Moraes Mesiano**, **Chefe, Substituto(a)**, em 23/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto**, **Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 26/05/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5466608** e o código CRC **12A32B04**.